

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-002/2016 CONFORME PROCESSO-
128/2016**

**Declara Hóspede Oficial da Câmara
Municipal de Gramado/RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, Vereador GIOVANI FOSS COLORIO, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto:

Considerando a realização do evento promovido pela Câmara Municipal de Gramado/RS, dentro das Comemorações da Semana Legislativa, onde serão ministradas palestras sobre "Drogas", a diversos alunos da rede pública estadual e municipal, em parceria com a Brigada Militar, que colocou à disposição membros do Pelotão de Operações Especial - do Canil 12 BPM de Caxias do Sul e,

Considerando que os palestrantes se farão presentes sem cobrar quaisquer ônus pela participação;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais da Câmara Municipal de Gramado/RS os Senhores abaixo relacionados, no dia 31 de março de 2016:

- 3º Sgt Mariosan Gonçalves da Rosa
- Sd Wagner da Rosa Leite
- Sd Marcos Daniel Bundchen

Art. 2º Ficam declarados Hóspedes Oficiais da Câmara Municipal de Gramado/RS os Senhores abaixo relacionados, nos dias 30 e 31 de março de 2016:

- Major Alexandre Gervásio Thomaz Santos
- Ten. Cel. Carlos Eduardo Rodrigues

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, conforme previsto na Resolução nº. 002/2014, relacionam-se ao pagamento de diárias de hospedagem, alimentação no período e transporte.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Março de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

Celso Fioreze
1º Secretário

João Teixeira
2º Secretário